



Lei de Nº 795 de 28 de Setembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente para a Secretaria Municipal de Saúde Com Recursos Destinados ao Combate ao COVID-19 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Luiz Carlos Faustino**, Prefeito de Acaiaca, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de Acaiaca no exercício financeiro de 2020, até o valor total de **R\$ 37.290,00** (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais) referente aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde destinados ao combate do COVID-19 baixo descrito:

Crédito Especial	
020901 10301 0003 2.103 – Manutenção das Atividades da Saúde Atenção Básica COVID-19	
339030 – Material de Consumo (Destinação de Recursos - COVSES 155)	23.100,00
339030 – Material de Consumo (Destinação de Recursos - PSECOV 154)	14.190,00
Total de Crédito Especial	37.290,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrição abaixo:

Superávit Financeiro para Abertura de Crédito Especial	
Superávit Financeiro Destinação de Recursos 255 - COVSES	23.100,00
Excesso de Arrecadação Destinação de Recursos 154 – PSECOV	14.190,00
Total do Superávit para Abertura de Crédito Especial	37.290,00





Prefeitura de Acaiaca

Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Estado de Minas Gerais.
Telefax: (31) 3887 - 1122 - Ramal 206
e - Mail: gabinete@acaiaca.mg.gov.br
www.acaiaca.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de



Admin 2017 - 2020

Todos Unidos por Acaiaca

Página 2 de 2

Art. 3º Poderá o Poder Executivo Municipal quando necessário suplementar as dotações previstas no art. 1º desta lei até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 4º Fica adicionado ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio consolidado do Plano Plurianual de 2018 a 2021 conforme Lei Municipal nº. 738 de 05 de dezembro de 2017 e descrição abaixo:

Programa:	0003– Atendimento a Saúde			
Ação:	2.103 – Manutenção das Atividades da Saúde Atenção Básica COVID-19			
Descrição/Exercício	2018	2019	2020	2021
Meta Financeira	0,00	0,00	37.290,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00%	100,00%	0,00%
Resultado da Ação	Combater o Coronavírus COVID19			

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Acaiaca, 28 de setembro de 2020.

Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração

gabinete@acaiaca.mg.gov.br
gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122; Ramal 207



Prefeitura Municipal de Acaiaca

www.acaiaca.mg.gov.br
Praça Tancredo Neves, 35, Centro, Acaiaca - MG
CEP: 35.438 - 000 - Telefax: (31) 3887 - 1122.